

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.

PROCESSO Nº 2698/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a Aquisição de itens de copa e cozinha.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	15	UN	Lixeira com tampa 60 litros basculante	R\$ 1.101,83
2	8	UN	Lixeira de plástico com pedal 15 litros	R\$ 272,72
3	3	UN	Chaleira elétrica Inox 1200 a 1850W, (LxAxP:21,3x23,2x15,9CM), 220V, 1,8 litros	R\$ 315,00
4	15	UN	Garrafa Térmica Pressão Inox 1,9 litros	R\$ 1.816,80
5	3	UN	Garrafa Térmica Pressão Inox 1 litro	R\$ 314,63
6	2	UN	Canecão de Alumínio com tampa 1 litro	R\$ 78,78
7	1	UN	Canecão de Alumínio com tampa 2 litros	R\$ 44,99
8	5	UN	Canecão de Alumínio com tampa 5 litros	R\$ 369,95
Valor Estimado: R\$ 4.314,69 (Quatro Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos)				
Prazo de entrega: 10 dias úteis				
Local de entrega: Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* **Legenda:** UN = unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **23/10/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 18 de outubro de 2024.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de itens de copa/cozinha que fazem parte do café da manhã e almoço dos servidores, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente aquisição se faz imprescindível de modo suprir a necessidade de substituição dos equipamentos deteriorados pela ação do tempo e sem condições para manutenção.

3. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNIDADES)
GARRAFA TÉRMICA INOX DE PRESSÃO 1,9 LITROS	15
GARRAFA TÉRMICA INOX DE PRESSÃO 1 LITRO	03
CANECÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA 1 LITRO	02
CANECÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA 2 LITROS	01
CANECÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA 5 LITROS	05
CHALEIRA ELÉTRICA INOX 1200 a 1850W, (LxAxP: 21,3x23,2x15,9CM), 220V, 1,8 LITROS	03
LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 60 LITROS	15
LIXEIRA COM PEDAL DE PLÁSTICO 15 LITROS	08

4. DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos produtos, arcando com todos os custos relacionados.

4.2. O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do Contrato ou recebimento do Pedido de Compras.

4.3 O local de entrega será na Rua José Casale, nº 400 – Jardim São Paulo, São Carlos/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h, e das 13h às 16h.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo a CONTRATADA informar o banco, número da agência e conta bancária. Não serão aceitos boletos bancários.

5.2. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A CONTRATADA deve fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços, atendendo ainda rigorosamente as exigências do Edital e contratuais, sob pena de aplicação de sanções como caso de inadimplemento.

6.2. A CONTRATADA deve custear todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.

6.3. A CONTRATADA deve cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos produtos.

6.4. Todos os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

6.5. A CONTRATADA deve fornecer instruções claras e detalhadas sobre utilização e conservação dos produtos.

6.6.0 Prazo de Garantia das Garrafas térmicas, bem como, da Chaleira elétrica não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo.

6.7. A CONTRATADA deve oferecer manutenção e, se necessário, reparar ou substituir os produtos, sem custos adicionais no período da garantia, em até 10 (dez) dias úteis por outro(s) de igual ou superior(es) modelo(s).

6.8. Durante a execução do contrato, deverão ser mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Designar servidor responsável pelo pedido, recebimento e conferência da qualidade, quantidade dos produtos adquiridos em conformidade com os termos contratuais.

7.2. Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da contratada.

ODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024
PROCESSO N° XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
					Preço Total

Legenda: pç = peça(s)

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°